



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

*“Decreta ‘Luto Oficial’ de 2 (dois) dias
no município de Selvíria”*

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando passamento do ilustre cidadão **GENÉSIO PEREIRA**,

Considerando as homenagens às quais faz jus, pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 2 (dois) dias, pelo falecimento do cidadão **GENÉSIO PEREIRA**,

Art. 2º - Fica determinado o hasteamento das Bandeiras do Paço Municipal, a Meio Mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,
Em 13 de janeiro de 2022

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal